

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandre Valença de Paula – 2º Secretário, Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, Julio Cesar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário; Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei 130 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí-RJ e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 2.080.805,10 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos). Relatora: Dra. Karine Brandão. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 2 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Dra. Karine Brandão – Relatora; Ver. Julinho – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Emenda modificativa nº 13 de autoria do Dra. Karine Brandão. Ementa: Altera o artigo 2º e inclui o parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 121/2025. Relator: Julinho. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 2 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Julinho – Relator; Ver. Dra. Karine Brandão – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei 121 de autoria do Poder

Executivo. Ementa: Institui o programa especial de regularização fiscal (REGFIS) e dá outras providências. Relator: Zé Domingos. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 2 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Zé Domingos – Relator; Ver. Rachel Secundo – Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei 130 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí-RJ e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 2.080.805,10 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos). Relator: Rachel Secundo. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 2 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Rachel Secundo – Relator; Ver. Zé Domingos – Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Emenda modificativa nº 13 de autoria da Dra. Karine Brandão. Ementa: Altera o artigo 2 e inclui o parágrafo único ao artigo 2 do Projeto de Lei nº 121/2025. Relator: Zé Domingos. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 2 de dezembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Zé Domingos – Relator; Ver. Rachel Secundo – Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Discussão Única da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 121/2025**: que Altera o artigo 2 e inclui o parágrafo único ao artigo 2 do Projeto de Lei nº 121/2025 que institui o programa especial de regularização fiscal (REGFIS) e dá outras providências. Autor: Dra. Karine Brandão. Despacho: Aprovado em Discussão Única. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 121 de 2025**: Ementa: Institui o programa especial de regularização fiscal (REGFIS) e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 130 de 2025**: Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí-RJ e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 2.080.805,10 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos). Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 02/12/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais

havendo a constar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Técnico Legislativo, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeira Secretaria

Segundo Secretário